



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: O Liberal
EDIÇÃO: 964 19/13
EDITADO EM: 14/10/13

DECRETO Nº824/2013

"AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 PARA LOTAÇÃO EM VAGA ABERTA NO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, assim como, a Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a demanda administrativa de servidores para o cargo de PROF. ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NAS ALDEIAS INDÍGENAS, MAG - 02/A - 03 vagas;

CONSIDERANDO a convocação e lotação das vagas ofertadas no Concurso Público 001/2009 para os respectivos cargos, bem como, que a demanda ocorreria posteriormente à oferta de vagas naquele certame; para suprir a demanda de profissionais em caráter efetivo para novas vagas, junto a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO por fim, a formação de cadastro de reserva com aprovados junto às vagas ofertadas no concurso, com disponibilidade de candidatos aprovados para as vagas que se abrissem no decorrer da validade do concurso, ou na vacância das mesmas, conforme previa seu edital,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a convocação do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2009, cuja classificação ficou registrada no cadastro de reserva da Prefeitura Municipal para o seguinte cargo e vaga:

CARGO	Nº DE VAGAS
PROF. ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NAS ALDEIAS INDÍGENAS	03 VAGAS

Art. 2º - A convocação deverá seguir a ordem de classificação do cadastro de reserva, de acordo com o cargo e número de vagas, bem como, seguir os ditames do respectivo edital e da legislação municipal quanto à forma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal